

OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 217/2021

Rio Branco-AC, 13 de maio de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil
Nesta

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta aos **OFÍCIOS/SMCC nº 222, 232, 238 e 243/2021**, informo a Vossa Senhoria que, considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA, encaminhamos o **OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº 214/2021** à Presidente do Departamento Estadual de Água e Saneamento - DEPASA (cópia anexa), solicitando informações ou providências tomadas, referentes às indicações **1.339, 1352, 1.430, 1564, 1.595, 1.602, 1.603, 1.604, 1.605, 1.606, 1.607, 1.608, 1.609, 1.610, 1.611, 1.612, 1.613, 1.614, 1.615, 1.623 e 1.630**, dos vereadores **Hildegard Pascoal, Michelle Melo, Samir Bestene, Arnaldo Barros, Francisco Piaba e Joaquim Florêncio**.

Certos de contarmos sempre com sua prestimosa colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021

Idalzira Nunes dos Santos Neta
Assessora Administrativa
da Casa Civil

Idalzira Nunes
14/05/21 às
15:18

SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DE RIO BRANCO
SAERB



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

RECEBIDO EM:

13/05/21

Às 11:37 HORAS.

Ricardo
PROTOCOLADO/DEPASA

OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 214/2021

Rio Branco-AC, 12 de maio de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
Waleska Lima Bezerra Dessoti
Diretora Presidente do Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA
Nesta

Assunto: Encaminha indicações de vereadores

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA;

Considerando os OFÍCIOS/SMCC nº 222, 232 e 238 e 243/2021, oriundos da Secretaria Municipal da Casa Civil, referentes as indicações 1.339, 1.352, 1.430, 1.564, 1.595, 1.602, 1.603, 1.604, 1.605, 1.606, 1.607, 1.608, 1.609, 1.610, 1.611, 1.612, 1.613, 1.614, 1.615, 1.623, 1.630/2021 dos vereadores **Hildegard Pascoal, Michelle Melo, Samir Bestene, Piaba e Joaquim Florêncio**, respectivamente, conforme cópias anexas;

Diante disso, solicitamos a Vossa Senhoria, **no prazo de 03 (três) dias**, respostas das medidas adotadas ou possíveis de atendimentos, referentes as solicitações apontadas nas referidas indicações.

Solicitamos ainda, caso conste nessa autarquia, toda documentação (projetos, plantas, licitações etc), relacionados aos pedidos realizados pela Câmara de Vereadores.

Certos de contarmos com a atenção e agilidade de Vossa Senhoria, nas soluções dos problemas, renovamos votos de estima e apreço

Atenciosamente,


Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021

Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira
Rio Branco - AC - CEP 69.905-022
Tel. +55 (68) 3224-0584
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com